

ATA Nº 02 - CONCORRÊNCIA 008/2019

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 084/2019, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA e LISIANE LOPES ALTMANN, Membros, para dar continuidade ao julgamento da Concorrência número zero oito barra dois mil e dezenove, que tem como objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de medicamentos para a Farmácia Municipal, referentes a processos judiciais, conforme especificação e estimativa de aquisição constante no Anexo VI – Detalhamento do objeto, parte integrante do edital. No momento da abertura da sessão não houve a participação dos licitantes. Pela Comissão Permanente de Licitações foi dado continuidade a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 (propostas) das empresas habilitadas, sendo registradas, na presente sessão, as propostas das empresas: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Concluído o registro das propostas, foi gerado o mapa de propostas para verificação e correção de eventuais erros de lançamento. Após, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a verificação da classificação das propostas e de eventuais empates, item a item, com o registro, motivado, das desclassificações, conforme exposto a seguir.

Desclassificações: 1) PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, teve desclassificada a proposta do item 2, por ter cotado em apresentação diferente da exigida no edital. **Ocorrências:** A Comissão Permanente de Licitações registra na presente ata que não acorreram interessados para os itens 21, 22, 23, 37, 53, 61, 86, 87, 90, 91, 93, 104, 106, 107, 108, 112, 127, 133, 134, 135 e 141, restando, portando, desertos. Dessa forma, foi gerada a Grade Classificatória e o Mapa das propostas, que seguem anexos a presente ata, concluindo-se o julgamento do certame. A ata e respectiva grade serão enviadas às empresas participantes por meio de correio eletrônico, ficando as mesmas intimadas para apresentar quaisquer manifestações e/ou requerimentos, inclusive quanto a eventual ocorrência de empate ficto, dentro do prazo recursal, ou seja, em até cinco dias úteis a contar do recebimento desta ata, sob pena de decadência. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.